LEI Nº 7.648, de 19 de janeiro de 2024

Altera o nome da Praça José Antônio Pereira, localizada no Bairro Nossa Senhora de Nazaré, zona Oeste de Natal/RN, para o nome: Praça Cândido Costa Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome Praça José Antônio Pereira, localizada no Bairro Nossa Senhora de Nazaré, zona Oeste de Natal/RN, para o nome: Praça Cândido Costa Neto.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar aos moradores e órgãos constituídos a atualização dos endereços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de dezembro de 2023.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 19/01/2024
Autoria: Nina Souza